



PROCESSO Nº: 2017001581  
INTERESSADO: **DEPUTADO JOSÉ NELTO**  
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que  
específica (Associação Centro de Cultura Viva, com  
sede no Município de Chapadão do Céu – GO).

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado José Nelto com vistas a obter a declaração de utilidade pública da **Associação Centro de Cultura Viva**, com sede no Município de Chapadão do Céu - GO; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos; que tem como finalidade atender a todas as crianças e adolescentes que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de 13-07-2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Cópia autenticada do Estatuto Social, alterado em 2017, devidamente registrado, sendo que todas as páginas devem estar autenticadas;*
- *Certidão Cível e Criminal Negativa, atualizada, de todos os diretores, expedida pela Justiça Federal;*
- *Certidão Criminal Negativa, atualizada, de todos os diretores, expedida pela Justiça Eleitoral,*
- *Declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade, atualizada em 2017, fornecida por umas destas autoridades: Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Promotor de Justiça.*



Assim, converto meu voto em diligência, a fim de  
o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação  
solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de junho de 2017.

  
**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**  
Relator

Mtc/Lpc